

Disputa: 10/04/2025 às 08h00
Propostas: Até 10/04/2025 às 07h59
PREFEITURA MINICIPAL DE MACATURA/SP

DATA DA LEITURA:	07/04/2025		ORC			PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA/SP					
CODIGO PROCESSO	ID 8044 Nº 77-2025	-	VENDEDOR: MODALIDADE:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO № 17-2025						
ABERTURA	10/04/2025		OBJ	ETC):		MEDICAMENTOS				
HORA JULGAMENTO	07:59 ITEM	_	VAL		.PROP.		60 DIAS				
CASAS DEC.:	4 CASAS	1			ENTO		07 Dias 15 Dias				1
LEI 14.133/2021	SIM	PRA		RAZO DA DOC.		9 1 READEOLIADA CONFORME ANEXO IV + HABILITAÇÃO VIASISTEMA E EMAIL · ·					
VIGENCIA	12 MESES		SISTEMA			E DIODUTA	https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasEdital/				
LEITURA POR: Págs	MARIA EDUARDA LIMA DOCUMENTOS EXIGIDOS	Н	Р	F		E DISPUTA Págs	ABERTO DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	Н	P	F
8.1.1.	CONTRATO SOCIAL	Х		•	<u>.</u>	ugo	AFE COMUM LABORATORIO	ODS.	-		Ė
8.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	Χ					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.1.1.	CNH – DOS SÓCIOS	Χ					AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.4.1	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO II - 5		CARTA DE CREDENCIAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	PODERÁ - 3 DIAS	X		
8.4.6 8.4.3.	FGTS INSS	X				XO II - 5 XO II - 5	BOAS PRATICAS DE FABRI. LAUDO DE INSPEÇÃO, LAUDO DE ANÁLISE	PODERÁ - 3 DIAS	X		
8.4.3.	CERT. FEDERAL	Х				'.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO	х			
8.4.4	CERT. ESTADUAL	X				5.4.4.	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA CERTIFICADO DE PROCEDENCIA	VENCEDOR	Х		
0.4.4	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	^				7.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO VIII	^		
8.4.5.	CERT. MUNICIPAL	Χ				3.3.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	Х		
8.4.5.	CERTIDÃO IPTU	Χ					REGISTRO MATERIAL				
8.4.2	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 () RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.4.2 8.4.7	INSCRIÇÃO ESTADUAL MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 () PROTOCOLO ()				
0.4.7	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						№ DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO CERT. CONTADOR CRC					X	№ DO RG/MS NA PROPOSTA № DO ITEM NO REGISTRO	13 DÍGITOS			
8.2.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	Х					LIC. FUN. EST CORRE. FABRI. LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM CARTÓRIOS PROTESTO					5.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC MEDICAMENTO	Х					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATI	É A ABERTURA			
	LIC. FUNC MATERIAL						DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO. BULA				
8.3.1	AFE COMUM - ANVISA	Х				10.8	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.3.1	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO IV		INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.3.1 8.3.1	AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU	X				X 4.4	VALOR ESTIMADO R\$ 2.711.831,73 NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
0.3.1	AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU	_				OPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA/SP CHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA E			Х	
8.3.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	Х			7.1. A propo	sta eletrônica de	verá ser cadastrada, contendo o valor unitário ou global do prod	uto ofertado. 7.1.1.	Valor	unitá	rio
x	SIMPLIFICADA - JUCEPE	х			ou global, deverá ter no máximo quatro casas decimais, em moeda corrente nacional; 7.1.2. Se o licitante for o fabricante do produto, deverá ser informado no preenchimento inicial da proposta eletrônica "marca/modelo própria"; caso seja prestador de serviços deverá ser informado "serviço", no campo marca/modelo. 7.1.3. A proposta inicial NÃO poderá identificar o licitante, sob pena de desclassificação.						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	Х					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES				
	CONSELHO DE FARMÁCIA				diferença de cobrir a me	valores entre of hor oferta deve	or preço por item/8.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor d s lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários rá ser de R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real)./10.7. a 50% do valor orçado pela Administração	quanto em relação	à pro	post	a que
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMA	CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO	DAS ORIGINAIS:			
	DOC. FARMACÊUTICO				licitante me PROPOSTA pregaoeletro elaborada el no Anexo \ habilitação, ao licitante licitante dev	sente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de lances e apresentação de propostas e de julgamento./9.1. elhor classificada deverá enviar no prazo de prazo de 02 (duas) horas após encerramento da etapa de lances A DE PRE Ç OS READEQUADA ao ú timo lance9.1.2. Endere ç o para envio da proposta readequada ronico@macatuba.sp.gov.br 9.2. A proposta deverá ser rubricada e assinada pelo Representante Legal da emprese em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todas as informações do modelo constant V – modelo de proposta readequada. /12.2. A licitante mehor classificada dever á enviar os documentos do, previstos no termo de referência, no prazo de prazo de 02 (duas) horas/ ANEXO II 9) O Pregoeiro poderá requisita e habilitado as certificações supracitadas, conforme modelo de declaração no Anexo III. Caso sejam requisitadas, everá apresentá-las no prazo de até 30 (très) dias úteis após solicitação, sob pena de decadência do direito o, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.					
	CRC NA PREFEITURA				-	ágs	DECLARAÇÕES		Н	Р	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.3.5	SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	Х					DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE				
8.3.5	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	Х					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		Χ		
10.1 CONCULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					8.5	DADOS DA EMPRESA UNIFICADA	ANEXO II	X		
10.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CAJ					6.5	UNIFICADA	ANEXUII	^		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUI	E:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 10.6.1. contiverem vícios insanáveis; 10.6.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital; 10.6.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do or ç amento estimado para a contrata ç ã o; 10.6.4. n ã o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 10.6.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.						
	BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	Χ			pregaoeletronico@macatuba.sp.gov.br						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA/SP	X				RECEB. N	OME:EM:				